



# Prefeitura Municipal de Miracatu

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) - CNPJ nº 46.583.654/0001

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

## ADITIVO Nº 48/2022

**5º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 42/2017 - QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E EDNA TAIRA TAMADA, ELISA TAIRA WADA E ELIZETE TAIRA MATSUKAWA - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TIPO I - CAPS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017 - PROCESSO Nº 201/2017.**

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, situada à Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ nº 46.583.654/0001-96, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ**, brasileiro, portador do RG nº 45.191.331-0-SSP/SP, inscrito no CPF nº 376.475.338-27, residente e domiciliado à Rua 1, nº 654 - Vila Formosa neste Município de Miracatu, Estado de São Paulo, doravante denominado **LOCATÁRIA**, e de outro lado **Edna Taira Tamada**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 10.930.956 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 036.233.598-23, residente e domiciliada na Rua Arizona nº 1281 apto 212, São Paulo/SP; **Elisa Taira Wada**, brasileira, casada, cirurgiã dentista, portadora da cédula de identidade RG nº 12.863.860-6 e inscrita no CPF sob nº 089.932.018-03 residente e domiciliada a Rua Mantova nº 40, Santo André/SP e **Elizete Taira Matsukawa**, brasileira, casada, engenheira agrônoma, portadora da cédula de identidade RG nº 12.863.910-6 inscrita no CPF sob nº 058.960.348-57, residente e domiciliada a Rua Neli Nascimento nº 60, Itariri/SP, doravante denominadas **LOCADORAS**, assinam o presente **Termo Aditivo**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - As partes aceitam de comum acordo, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/93 e 8.245/1991, que o presente Termo Aditivo resulte na prorrogação temporal do Contrato nº 42/2017, referente locação de imóvel situado à Rua Joaquim Dias Ferreira, s/nº, Centro, Miracatu/SP, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Considerando solicitação das locadoras, para esse presente termo, o valor da locação será reajustado pelo índice de variação do IPCA do período.


**CLÁUSULA TERCEIRA** - Em razão da solicitação do Departamento Municipal de Saúde através do Comunicado Interno nº 3058/2022, juntamente com o acordo das locadoras e Parecer da Procuradoria Jurídica, fica prorrogado o prazo em 06 (seis) meses, tendo **início em 25/07/2022 e término em 25/01/2023**.

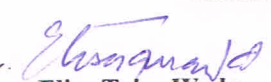
**CLÁUSULA QUARTA** - A locatária pagará as locadoras o valor mensal de R\$ 1.915,55 (um mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), devido correção pelo índice IPCA de 10,07%, perfazendo o valor para seis meses de R\$ 11.493,30 (onze mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta centavos).

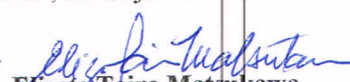
**CLÁUSULA QUINTA** - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Miracatu/SP, 22 de julho de 2022.

  
Vinícius Brandão de Queiroz  
Prefeito Municipal

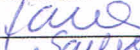
  
Edna Taira Tamada  
CPF nº 036.233.598-23

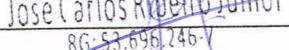
  
Elisa Taira Wada  
CPF nº 089.932.018-03

  
Elizete Taira Matsukawa  
CPF nº 058.960.348-57

Júlio Antônio Soares Coelho  
Dir. de Saúde - Gestor do Contrato

Testemunhas:

1.   
Nome: Paulo Sérgio  
RG nº 42.353.106-2

2.   
Nome: José Carlos Ribeiro Junior  
RG: 53.696.246-7  
Prefeitura Municipal de Miracatu





**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

**CNPJ:** 46.583.654/0001-96

**CONTRATADA:** EDNA TAIRA TAMADA

**CPF nº** 036.233.598-23

**ADITIVO Nº** 48/2022 - **CONTRATO Nº** 47/2017

**DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2022

**VIGÊNCIA:** 25/07/2022 À 25/01/2023

**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.493,30 (onze mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta centavos)

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 05/2017 – **PROCESSO Nº** 201/2017

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TIPO I – CAPS

**ADVOGADO(S):** HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail:

[juridico@miracatu.sp.gov.br](mailto:juridico@miracatu.sp.gov.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;  
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 22 de julho de 2022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 376.475.338-27

**RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 376.475.338-27  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 376.475.338-27  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Júlio Antônio Soares Coelho  
Cargo: Diretor do Departamento de Saúde  
CPF: 286.797.318-03  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Edna Taira Tamada  
Cargo: Proprietária  
CPF: 036.233.598-23  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Elisa Taira Wada  
Cargo: Proprietária  
CPF: 089.932.018-03  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Elizete Taira Matsukawa  
Cargo: Proprietária  
CPF: 058.960.348-57  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 376.475.338-27  
Assinatura: \_\_\_\_\_